

EDITAIS

XXXI CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS ANTONIO NAVEGA, na qualidade de Presidente da Comissão do XXXI Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público, FAZ SABER aos interessados que a Banca Examinadora, reunida para apreciação dos recursos interpostos em razão do resultado da Prova Escrita Especializada da Banca de Direito Penal, Direito Processual Penal e Direito Eleitoral, nos termos do artigo 60 da Deliberação CSMP nº 55, de 04 de dezembro de 2008, após exame das justificativas apresentadas pelos candidatos, decidiu: Negar provimento aos recursos dos candidatos inscritos sob os números: 0060; 0133; 0527; 0833; 1229; 1560; 1704; 2047; 2219; 2429; 2557; 3050; 3450. Dar provimento aos recursos dos candidatos inscritos sob os números: 0033, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 47,00 (quarenta e sete). 0506, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 51,00 (cinquenta e um). 0538, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 56,00 (cinquenta e seis). 1066, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 48,00 (quarenta e oito). 1366, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 50,00 (cinquenta). 1439, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 50,20 (cinquenta e vinte). 2249, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 50,00 (cinquenta).

XXXI CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS ANTONIO NAVEGA, na qualidade de Presidente da Comissão do XXXI Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público, FAZ SABER aos interessados que, após a apreciação dos recursos interpostos em razão do resultado da prova escrita especializada da Banca de Direito Penal, Processual Penal e Eleitoral, foram considerados aprovados e, conseqüentemente, incluídos na relação dos habilitados a prestar a prova escrita especializada da Banca de Direito Civil, Processual Civil e Empresarial, os seguintes candidatos:

Nome	Inscr.	Nota
ALINE EVANGELISTA BOTELHO	1439	50,20
CELSO AZOURY TELLES DE AGUIAR	0506	51,00
CLAUDIO HENRIQUE FUKS	2249	50,00
FÁBIO DA FONSECA LOPES	0538	56,00
JOANA DA FONSECA SAUER	1366	50,00